



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros	193
Defesa Civil	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	238
Almoxarifado.....	232
Arrecadação	224 / 235
Auditoria	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador)	206
Corregedoria.....	233
Correspondências	225
Fazenda.....	215
Gabinete	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento	228
Patrimônio	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria	208 / 214
Recepção	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 229
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros

Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales

Vice-Prefeito

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho

Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes

Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres

Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes

Secretário Municipal de Fazenda

Geysa Tostes Faver Gutterres

Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó

Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim

Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Jose Alfredo Torres Mercantes

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto

Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior

Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

SÚMARIO

DECRETO	2
---------------	---

DECRETO**DECRETO Nº 017, DE 28 de FEVEREIRO DE 2019.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS TERRENOS DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA JANDIRA ALVIM BRAGA NºS 255, 475 E 625 – BAIRRO VIRADOURO, RUANESTOR COELHO DE ROCHA NºS 104 E 120 – BAIRRO SANTA TERESA E RUA JÚLIA MIGUEL ANTÔNIO Nº 20 – BAIRRO BERTHO BARROS, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea “i” e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 2019.02549-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Miracema, por ser necessário para a execução das Obras de Contenção de Encosta (Construção de Muros de Arrimo), nos terrenos dos imóveis situados na Rua Jandira Alvim Braga Nºs 255, 475 e 625 – Bairro Viradouro, Rua Nestor Coelho de Rocha Nºs 104 e 120 – Bairro Santa Teresa e Rua Júlia Miguel Antônio nº 20 – Bairro Bertho Barros, nesta cidade.

Parágrafo único. Os imóveis referidos no *caput* deste artigo estão representados no Anexo I do presente Decreto e possuem a seguinte descrição:

a) Imóvel 1 – Localização : Rua Jandira Alvim Braga, nº 255, Bairro Viradouro, Miracema / RJ - fração de terreno, de forma retangular, paralelo ao alinhamento da referida rua, medindo 9,51 m de frente para a rua , 9,51 metros nos fundos e 2,00 metros no lado esquerdo e direito, perfazendo uma área de 19,02 metros quadrados.

b) Imóvel 2 – Localização : Rua Jandira Alvim Braga, nº 475, Bairro Viradouro, Miracema / RJ - fração de terreno, de forma retangular, paralelo ao alinhamento da referida rua, medindo 15,31 m de frente para a rua , 15,31 metros nos fundos e 2,50 metros no lado esquerdo e direito, perfazendo uma área de 38,27 metros quadrados.

c) Imóvel 3 – Localização : Rua Jandira Alvim Braga, nº 625, Bairro Viradouro, Miracema / RJ - fração de terreno, paralelo ao alinhamento da referida rua, medindo 14,71 m de frente para a rua , fundos em dois segmentos, com 12,67 no primeiro, daí para o fundo do terreno com uma extensão de 2,92 metros e 1,34 metros no segundo segmento até o atingir o lado esquerdo, 4,86 metros no lado esquerdo e 2,00 metros no lado direito, perfazendo uma área de 33,09 metros quadrados.

d) Imóvel 4 – Localização : Rua Nestor Coelho da Rocha, nº 104, Bairro Santa Teresa, Miracema / RJ - fração de terreno, paralelo ao alinhamento da referida rua, medindo 10,29 m de frente para a rua , 10,18 metros nos fundos , 3,70 metros nos lados direito e esquerdo, perfazendo uma área de 37,83 metros quadrados.

e) Imóvel 5 – Localização : Rua Nestor Coelho da Rocha, nº 120, Bairro Santa Teresa, Miracema / RJ - fração de terreno, paralelo ao alinhamento da referida rua, medindo 14,99 metros de frente para a rua , 14,75 metros nos fundos , 3,24 metros nos lados direito e esquerdo, perfazendo uma área de 34,49 metros quadrados.

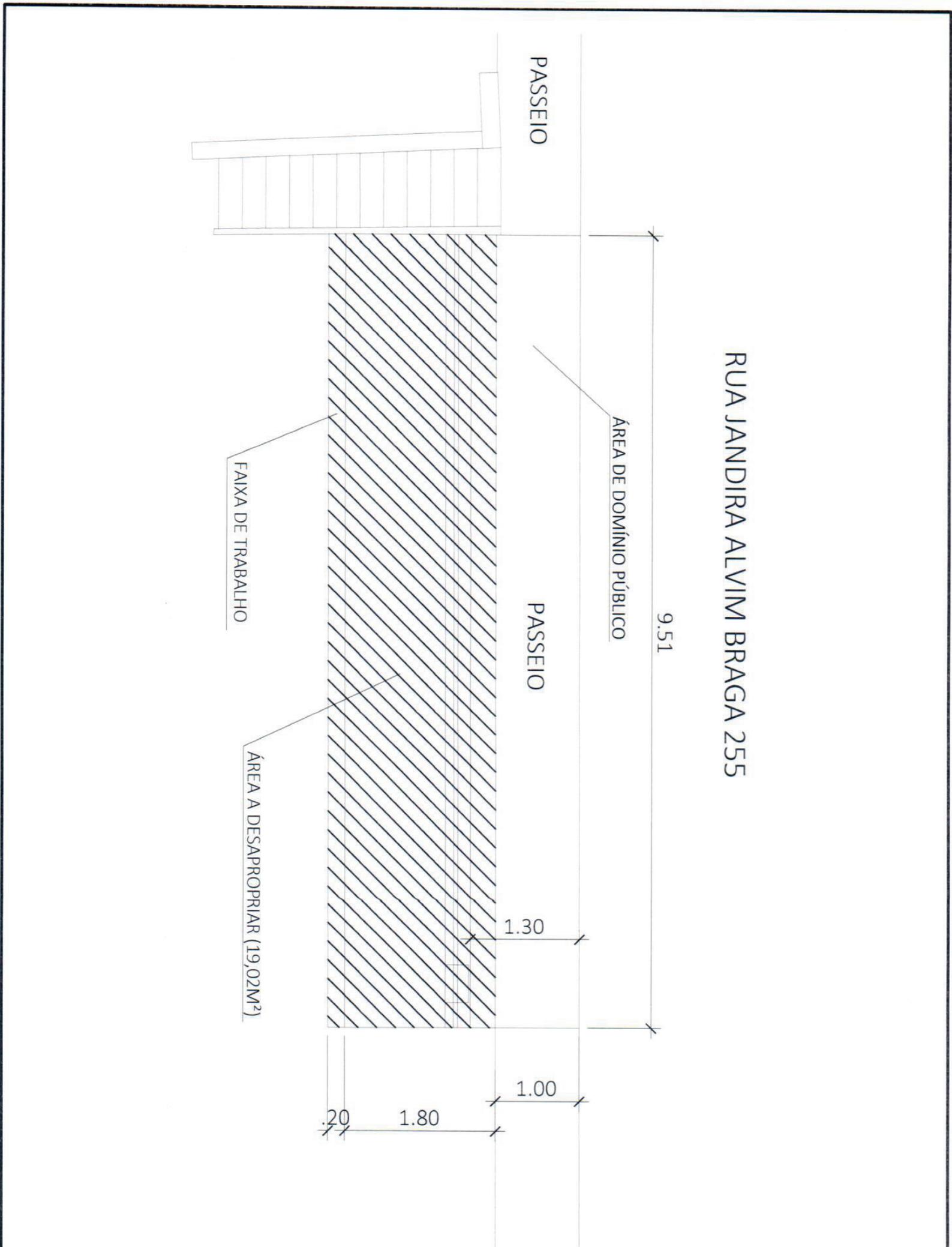
f) Imóvel 6 – Localização : Rua Júlia Miguel Antônio, nº 20, esquina com Oscar Carneiro Cavalcante, Bairro Bertho Barros, Miracema / RJ - fração de terreno, paralelo ao alinhamento das referidas ruas, medindo 13,09 metros de fundos, fazendo um ângulo de 45º com a medida de 4,95 metros, 2,11 metros em curva na concordância das Ruas Júlia Miguel Antônio com Oscar Carneiro Cavalcante , 2,48 metros de frente para a rua Júlia Miguel Antônio , lado direito em vários seguimentos, sendo o primeiro com 4,74 metros daí fazendo um ângulo de 45º à direita com 6,66 metros , daí outro ângulo de 45º para a direita com 4,59 metros, daí em ângulo de 90º até o fundo do terreno na extensão de 4,57 metros, perfazendo uma área de 34,77 metros quadrados.

Art. 2º Fica o Município de Miracema autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

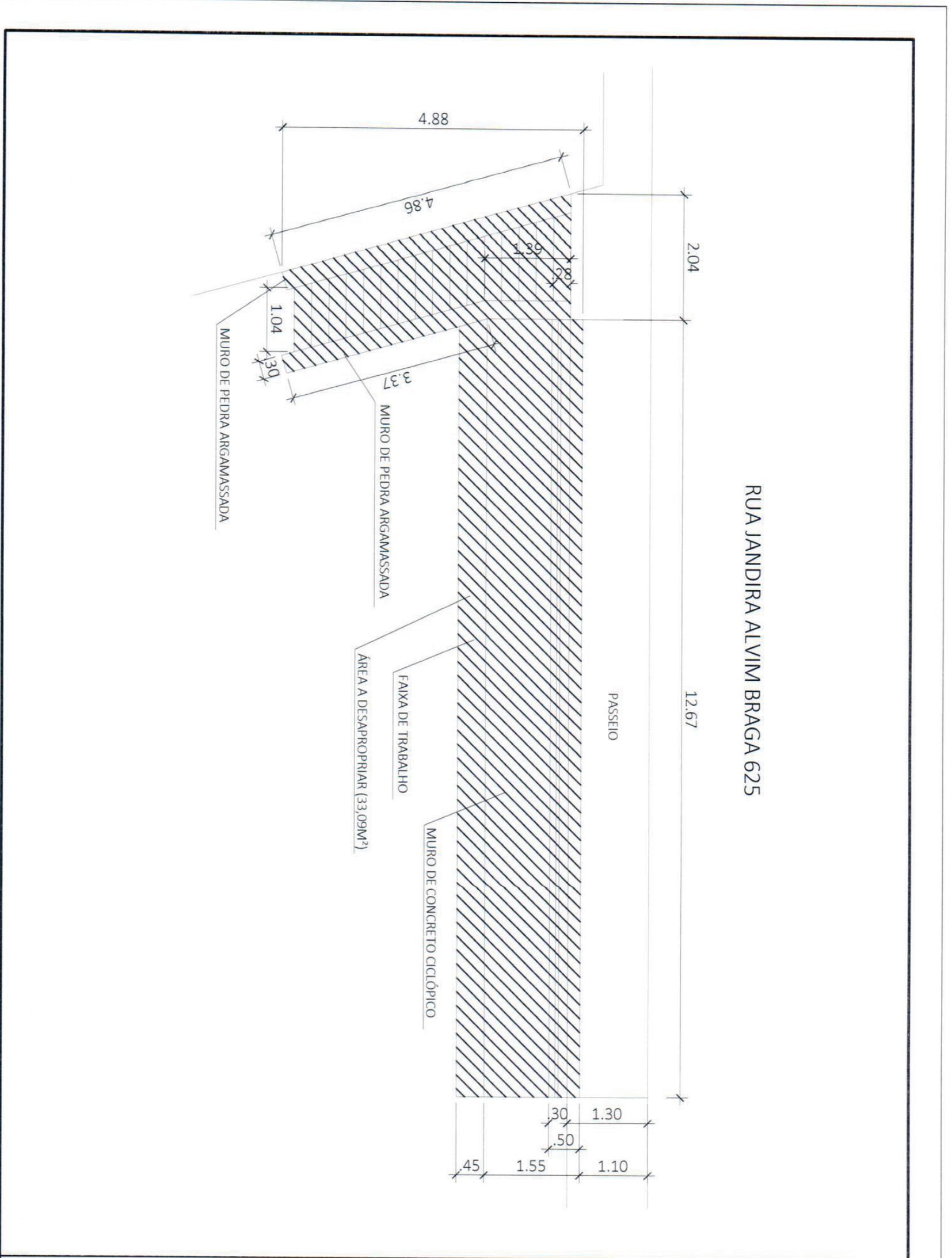
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de fevereiro de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

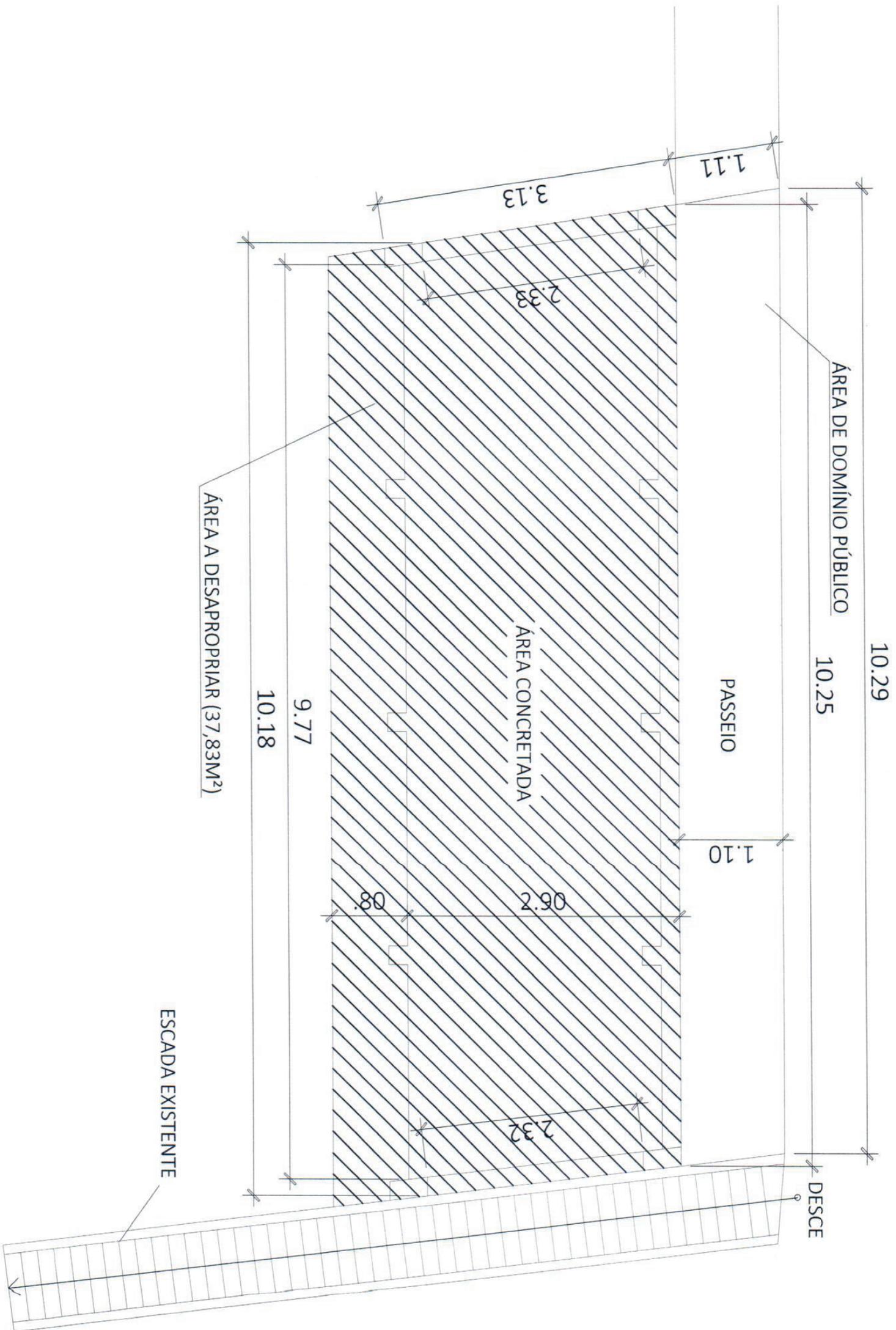


IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO A SER DESAPROPRIADO PARA
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, LOCALIZADO À RUA JANDIRA A.
BRAGA, Nº 255, BAIRRO VIRADOURO, MIRACEMA/RJ



IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO A SER DESAPROPRIADO PARA
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, LOCALIZADO À RUA JANDIRA A.
BRAGA, Nº 625, BAIRRO VIRADOURO, MIRACEMA/RJ

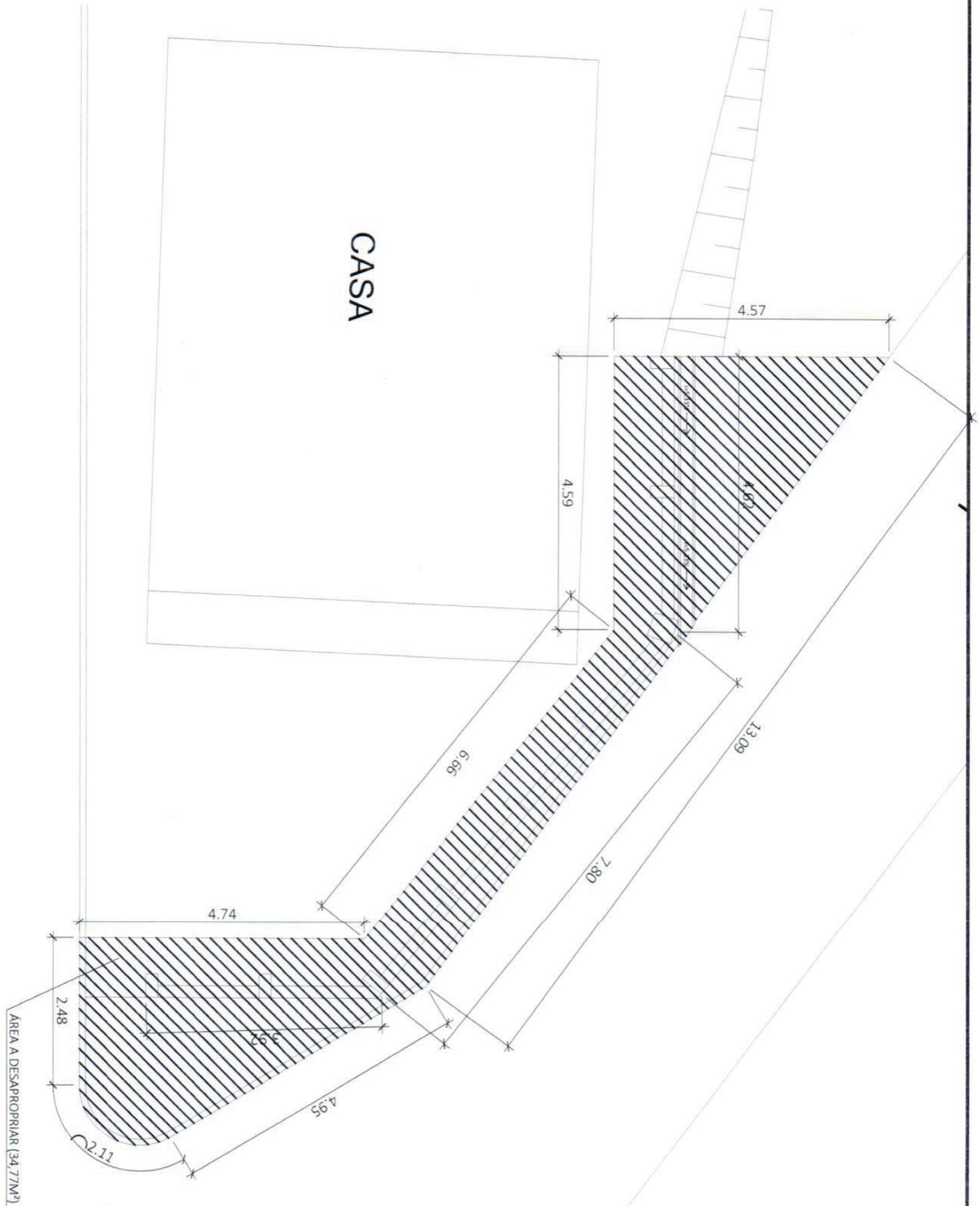
MURO A





IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO A SER DESAPROPRIADO PARA
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, LOCALIZADO À RUA NESTOR
COELHO DA ROCHA, Nº 120, SANTA TEREZA, MIRACEMA/RJ

RUA JÚLIA MIGUEL ANTÔNIO



INDENTIFICAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO A SER DESAPROPRIADO PARA
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, LOCALIZADO À RUA OSCAR CARNEIRO
CAVALCANTE, ESQUINA COM RUA JÚLIA MIGUEL ANTÔNIO BAIRRO BERTHO BARROS,
MIRACEMARJ